



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução 007, de 14 de outubro de 2024

Adequação do valor estimado para a Proposta 01/2023 ao orçamento realizado.

O presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura – FUNDEINFRA, considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA em 23 de maio de 2023, exposta na Resolução nº 01 DE 2023 (SEI nº 47750854), a qual noticiou que foi autorizada, por unanimidade, a implementação da proposta de duplicação de 7,4 km da rodovia GO-174, sentido Rio Verde / Montividiu, até o trecho do Anel Viário municipal com o orçamento estimado de 62.400.000,00 (sessenta e dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme proposta apresentada neste processo SEI nº 202320920000310.

Considerando os documentos: Nota Técnica 26 Proj. atualizados GO210, Per. Urb. Rio Verde/GO174 (SEI nº 65315005); Termo GO-210, Trecho: Per. Urb. Rio Verde /Trevo GO-174 (SEI nº 65422645); e Anexo Orç Duplicação GO-210_SEI 202400036013060_T157_R00 (SEI nº 65438352), constantes do Processo SEI n. 202400036013060; que apuraram tecnicamente o valor necessário à obra, inicialmente estimado em 62.400.000,00 (sessenta e dois milhões e quatrocentos mil reais), para um orçamento de R\$ 63.330.866,32 (sessenta e três milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), realizado pela Engenheira Civil Karinne de Carvalho Mendes, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1020240280059 (SEI nº 66071698).

Considerando ainda a necessidade urgente de adequação à realidade dos recursos para as contratações necessárias, bem como para o Termo de Compromisso a ser celebrado nos termos do Art. 6-A da Lei nº 21.670, de 6 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Retificar, ad-referendum do Conselho Gestor, conforme disposto no art. 11, §2º e 12, VIII do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, o valor previsto a executar, exposto na Resolução nº 01 DE 2023 (SEI nº 47750854), de 62.400.000,00 (sessenta e dois milhões e quatrocentos mil reais), adequando-o para o valor constante do orçamento realizado (SEI nº 65438352) de R\$ 63.330.866,32 (sessenta e três milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Finalmente, encaminhar essa Resolução à secretaria do Conselho Gestor para que seja pautada para deliberação na próxima reunião do Conselho Gestor do FUNDEINFRA.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA,
em GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Secretário (a) de Estado**, em 14/10/2024, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66089914** e o código CRC **4E8B5B31**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000310



SEI 66089914